



PORTARIA-SEI Nº 028, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras - Língua Espanhola, do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Resolução acima referenciada;

CONSIDERANDO a indicação dos membros, feita através do Memorando nº 4/2025/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (Id. 31453234), do Departamento de Letras Estrangeiras, do CAPF/UERN, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras Língua Espanhola;

CONSIDERANDO a deliberação da congregação do Departamento de Letras Estrangeiras, conforme disposto na ATA Nº 008/2024– DLE/CAPF (Id. 31503829);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os professores abaixo relacionados, indicados pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras Língua Espanhola, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o Semestre letivo 2025.1.

NDE - LETRAS LÍNGUA ESPANHOLA

Francisco Lindenilson Lopes (Coordenador)

Edilene Rodrigues Barbosa (Vice-coordenadora)

Francisco Edson Gonçalves Leite

José Rodrigues de Mesquita Neto

Rosangela Alves dos Santos Bernardino

Jaciara Limeira de Aquino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros/RN, 21 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Jailson José dos Santos
Diretor do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN
Portaria n.º 1893/2024 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Jailson José dos Santos, Diretor(a) da Unidade**, em 21/01/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31507460** e o código CRC **0BDED739**.

Referência: Processo nº 04410210.000007/2025-04

SEI nº 31507460